



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.903, DE 28 DE ABRIL DE 2026

“ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMAS/SM”.

Considerando o processo administrativo Nº 11030/ 2026

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus – ES:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/SM**, com base na Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Eliane Marcelino Lopes

Suplente: Camila Côgo Bonomo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Solange Polito Areia Lodi - Educação

Suplente: Patrícia Serafim - Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Jueliza Cardoso Calisto

Suplente: Maria Helena B. Fanticelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Titular: Leonilza Ramos dos Santos Barros Borges

Suplente: Kivia Zamprogno do Nascimento Clarindo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Angela Maria Ferreira Vieira

Suplente: Silvana Cristina Ximenes Viana

PROCURADORIA MUNICIPAL

Titular: Moisés de Almeida Bersani

Suplente: Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DO IDOSO – LAR DOS VELHINHOS

Titular: Carla Pazini dos Santos

Suplente: Edercival Mesquita



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.903/2026.

**REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
ASSOCIAÇÃO “NOVA ESPERANÇA”**

Titular: Giseli Terezinha de Souza Soares
Suplente: Adna Maria Farias Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- APAE

Titular: Bernadete de Paula Carlott
Suplente: Josenita Jorge dos Santos

**REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS**

Titular: Arlindo Moreira Ferreira
Suplente: Ana Paula Carvalho Barbosa

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Claudia Ribeiro Passos Campos
Suplente: Maria Eliete Bernardo de Oliveira

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES ORGANIZADOS-FAMMAPOSAM

Titular: Carlos Sergio Rodrigues de Souza
Suplente: Samuel Batista de Souza

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMAS/SM estão contidas no artigo 2º da Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal